



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 147/2022

Assis, 15 de julho de 2022.

Ofício DA nº 178/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 67/2022.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 67/2022, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 147/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BBF9-B9AD-E 16B-6736.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 67/2022)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTÔNIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente medida se justifica diante da necessidade de criação de dotação orçamentária específica, para ocorrer com repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra, destinados ao Custeio da Atenção Básica.

Esclarecemos que os recursos já se encontram depositados em conta corrente específica e que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 449 de 14 de junho de 2022, se manifestou favorável à proposta.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de excesso de arrecadação, na forma do seu artigo 2º.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 67/2022, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2176.0000		APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1642	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		FONTE DE RECURSO02 VÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301 023 EMENDA EST.DEP.PATRICIA	
1643	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
		FONTE DE RECURSO02 VÊNIO ESTADUAIS	
		APLICAÇÃO 301 023 EMENDA EST.DEP.PATRICIA	
		TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, através de repasse do Governo Estadual, a ser verificado na receita (1723.50.0.1.00.07) durante o exercício de 2022.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 6.944 de 06 de julho de 2021, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 449, DE 14/06/2022.

Dispõe sobre Dotação Orçamentária referente a Emenda Parlamentar Impositiva nº 2022.233.36677 destinado ao Custeio da Atenção Básica – Fonte 02- (Estadual) – CUSTEIO- no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line e presencial deste Conselho realizada em 14/06/2022;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Emenda Parlamentar Impositiva n.º 2022.233.36677 destinado ao Custeio da Atenção Básica – Fonte 02- (Estadual) – CUSTEIO- no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Assis, 14 de junho de 2022.


Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





Extrato conta corrente

G331310901268641008
31/05/2022 09:05:00

Cliente - Conta atual

Agência 223-2
Conta corrente 41168-X FMS-ASSIS - DOSE CERTA
Período do extrato de 27 / 05 / 2022 até 27 / 05 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.205.260.139.494	50.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/05/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	50.000,00 D	
27/05/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							2.509.841,79 C
Saldo							2.509.841,79 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF Simp Solidez							2.509.841,79

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE727750 CRISTIANI S ANDRADE.

PROJETO DE LEI N° 147/2022 - Protocolo n° 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código BBF9-B9AD-E16B-6736.



- PAINEL
- ENTIDADE
- DEMANDAS
- REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS
- EMENDAS LOA **7**
- OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Sim Não

Portfólio: *

436 - Repasse fundo a fundo

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	031923
Processo:	-
Situação:	Em anexo da Resolução do Diário Oficial
Secretaria:	Secretaria da Saúde
Prioritária de governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Solicitante:	Equipe Técnica MARILSA DA SILVA E SILVA
Valor da emenda:	R\$ 50.000,00
Nome do Parlamentar:	Patricia Bezerra
Emenda	2022.233.36677 <small>Emenda LOA</small>

- Análise de Admissibilidade
- NOTIFICAÇÃO PARLAMENTAR
- NOTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO

Fluxo da Demanda

Estado atual

**Em anexo da
Resolução do
Diário Oficial**

Encaminhar para
demanda
finalizada

Retomar para
em cadastramento

Cancelar
demanda

Histórico

Parecer LDO

Visualizar
Parecer LDO

Resumo

Gerar PDF

Visualizar
Arquivos do
Processo

PROJETO DE LEI Nº 147/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sopl.assis.sp.leg.br/conferirassinatura e informe o código BFB9-B9AD-E16B-6736.





Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Patricia Bezerra

Nº da Emenda:

2022.233.36677

CNPJ do beneficiário:

46.179.941/0001-35

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Município:

ASSIS

Objeto:

Custeio

Secretaria:

Secretaria da Saúde

Situação:

Em anexo da Resolução do Diário Oficial - 08/02/2022 às 09:02

Valor (R\$):

50.000,00

Tipo:

Emenda LOA

✕ Fechar

Demanda finalizada

→ Retornar para em cadastramento



Parecer LDO



Resumo



PROJETO DE LEI Nº 147/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BBF9-B9AD-E16B-6736.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Trata-se o presente de indicação de Emenda Parlamentar LOA 2022. Considerando o objeto da indicação da Emenda, esta Secretaria se manifesta **FAVORÁVEL** ao prosseguimento, devendo ser respeitadas as formalidades legais.

São Paulo, 8 de FEVEREIRO de 2022

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIO SUS/SP



Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 08/02/2022 às 09:02:59
Documento N°: 036677A2058845 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/036677A2058845>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 21 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.233.36677

Prezado(a) Parlamentar,

Comunico Vossa Excelência que a emenda em referência obteve análise de admissibilidade aprovada e será tramitada na modalidade via fundo a fundo.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.233.36677
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Objeto: Custeio
Valor: 50.000,00
Órgão processador: Secretaria da Saúde

Acompanhe a tramitação pelo Sistema Demandas.

Atenciosamente,

Casa Civil do Estado de São Paulo

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Patricia Bezerra	patriciabezerra@al.sp.gov.br



SESP/PA/2022/233.36677/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir> e informe o código BBF9-B9AD-E16B-6736.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.233.36677

Ilmo. Senhor(a),

Comunicamos que o município de ASSIS foi indicado como beneficiário da emenda LOA 2022 em referência e de acordo com os dados abaixo.

Tal emenda será processada na modalidade fundo a fundo.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.233.36677
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Objeto: Custeio
Valor: 50.000,00
Órgão processador: Secretaria da Saúde

Acompanhe a tramitação pelo Sistema Demandas.

Favor desconsiderar o e-mail enviado anteriormente sobre essa emenda.

Atenciosamente,

Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
DULCE DE ANDRADE ARAÚJO	conveniosme@assis.sp.gov.br
Felipe Ramos Siqueira	pmacontab@assis.sp.gov.br
JOSÉ APARECIDO FERNANDES	gabinetepma@assis.sp.gov.br



SESPAR 022006602PM47/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BFB9-B9AD-E 16B-6736.



Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Rui Cesar Spera	ruispera@hotmail.com



SESPAR 2022006602DM^o 147/2022 - Protocolo nº 1804/2022 recebido em 18/07/2022 10:44:11 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BBF9-B9AD-E16B-6736.

